



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA-FUSSBE-SP.

Ata da reunião ordinária do comitê de investimentos em atendimento aos dispostos normativos e legais, para a deliberação sobre a Análise do Cenário Econômico, Relatório Analítico dos Investimentos em dezembro, 4º trimestre e ano de 2025. A reunião aconteceu, às dez horas, do dia 23 de janeiro de 2026. Presente à reunião: Alessandro Carlos Botrel, Marcos Martins da Rocha, Adriano Cavalheiro. Inicialmente, com a palavra o Diretor-Presidente do Comitê de Investimentos, Alessandro Carlos Botrel, agradeceu a presença de todos e, em seguida foi informado pelo Diretor-Presidente que o documento a ser discutido e analisado nesta reunião, foi disponibilizado antecipadamente aos membros do Comitê via e-mail para prévia leitura e análise, no intuito dos mesmos estarem cientes do assunto e expor suas observações. Após a conclusão deste assunto, Alessandro começou com sua explicação verbal referente ao Cenário Econômico: O mês de dezembro de 2025 foi um mês marcado por transições importantes na economia global. As principais economias avançaram rumo a um cenário de desaceleração suave do crescimento, com inflação em queda e políticas monetárias mais cautelosas. Nos Estados Unidos, observou-se uma combinação incomum de atividade econômica ainda resiliente, inflação recuando e um mercado de trabalho que perde força sem colapsar, um equilíbrio que reforçou as expectativas de cortes graduais nas taxas de juros ao longo de 2026. Na Europa, o processo de desinflação progrediu, trazendo maior estabilidade às perspectivas econômicas. A China apresentou sinais de estabilização da atividade, embora continue enfrentando desafios estruturais relevantes para sustentar um crescimento mais robusto. No Brasil, o ambiente macroeconômico foi de estabilidade monetária e inflação mais controlada, com mercados financeiros exibindo desempenho positivo, apesar de fragilidade no setor industrial e de um câmbio pressionado. O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central decidiu manter a taxa básica de juros (Selic) em 15% ao ano, o nível mais elevado desde julho de 2006. A decisão foi tomada de forma unânime, e o Banco Central ressaltou que o cenário econômico ainda exige cautela, indicando que a Selic deve permanecer em patamar elevado por um período prolongado para assegurar a convergência da inflação à meta e preservar a credibilidade da política monetária. A inflação oficial medida pelo IPCA refletiu esse processo de moderação. Em dezembro de 2025, o IPCA avançou



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

0,33%, encerrando o ano com uma alta acumulada de 4,26%, dentro da faixa de tolerância da meta estabelecida pelo Banco Central. O mercado de câmbio brasileiro encerrou dezembro de 2025 com o dólar em torno de R\$ 5,49, acima do patamar de aproximadamente R\$ 5,33 no fim de novembro. Em termos simples, isso significa uma alta de cerca de R\$ 0,15 no mês (por volta de 3%), mantendo a moeda americana em um nível elevado no fechamento do ano. Esse movimento refletiu um ambiente externo mais cauteloso, com investidores buscando proteção diante das incertezas sobre a trajetória dos juros nos Estados Unidos. No cenário doméstico, a combinação de ruído fiscal e a expectativa de juros elevados por mais tempo também ajudou a manter o real pressionado. Por fim, o principal índice acionário brasileiro, o Ibovespa, encerrou dezembro de 2025 em alta moderada, subindo 1,29% no mês e fechando o ano aos 161.125 pontos. No acumulado de 2025, o índice avançou cerca de 33,95%, impulsionado pela entrada de capital estrangeiro e pela expectativa de queda nas taxas de juros em 2026.

Fonte Panorama Econômico do mês de dezembro apresentado pela assessoria de investimentos Crédito e Mercado. Alessandro questionou os membros do conselho sobre dúvidas e não havendo passou-se a análise o Relatório Analítico dos Investimentos em dezembro e 4º Trimestre de 2025. Na sequência apresentou o fechamento da carteira de investimentos do exercício de 2025 contemplando a posição dos investimentos, sua disponibilidade para resgate, prazo de carência, saldo ao final de dezembro, concentração por seguimentos “Renda Fixa, Renda Variável, Estruturados e Exterior” e os respectivos enquadramentos conforme Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e a Política de Investimentos vigente. Também foram demonstradas a distribuição do Patrimônio líquido do fundo por instituição, administrador e subsegmento, a volatilidade dos ativos, as rentabilidades dos benchmarks e o retorno dos investimentos obtido após as movimentações de aplicações e resgates. Ressaltou que, ao final do exercício de 2025, a carteira de investimentos, superou a meta estabelecida, alcançando 150,26% do objetivo estabelecido. O retorno acumulado no período foi de 14,24%, frente a meta acumulada de 9,48%, evidenciando a eficiência da alocação dos recursos e a adequada gestão. Concluída a apresentação, foi aberto espaço para que os membros do Comitê apresentassem suas análises, observações e eventuais esclarecimentos. Marcos manifestou-se destacando que o resultado alcançado no exercício de 2025 demonstra a consistência da estratégia adotada e o alinhamento da política de investimentos com os objetivos atuariais, ressaltando a importância da manutenção de práticas prudentes de gestão.



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Adriano registrou que o desempenho apresentado reflete o acompanhamento contínuo dos investimentos e a adequada diversificação da carteira, destacando que, mesmo com o perfil conservador da carteira, os resultados alcançados foram satisfatórios e contribuíram de forma positiva para a sustentabilidade do plano e o cumprimento da meta estabelecida. Dando prosseguimento à reunião, Alessandro apresentou aos membros do Comitê esclarecimentos acerca da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025. A Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, cuja vigência se inicia em 02 de fevereiro de 2026, revogará a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, passando a estabelecer os princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para a aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Alessandro esclareceu que será necessária a elaboração e aprovação de nova Política de Investimentos em conformidade com a referida Resolução. Informou, ainda, que a Política de Investimentos aprovada no exercício de 2025 permanecerá válida até a data de início da vigência da Resolução CMN nº 5.272/2025. Alessandro informou que a carteira de investimentos do FUSSBE permanecerá enquadrada até 01 de fevereiro de 2026. Esclareceu que, após essa data, alguns investimentos poderão ficar desenquadrados em razão do não atendimento às disposições da nova Resolução. Informou, também, que o prazo para o reenquadramento à nova norma é de dois anos e que, para o enquadramento da carteira, será necessária a certificação conforme os diferentes níveis de aderência ao Pró-Gestão RPPS. Alessandro realizou explanação detalhada sobre os níveis de aderência, destacando os níveis I e II, os quais atendem ao perfil de investimentos do FUSSBE. Esclareceu que, a partir de 02 de fevereiro de 2026, as aplicações deverão se restringir a fundos de renda fixa enquadrados no art. 7º, inciso I, compostos por títulos públicos, e que não será possível aplicar em outros segmentos, pois o FUSSBE não atende, no momento, aos requisitos de aderência ao Pró-Gestão. Informou, ainda, que as movimentações de aplicações vêm sendo direcionadas para fundos prefixados do segmento de renda fixa, enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea “b”, estando em conformidade com a nova Resolução. Destacou também que a carteira de investimentos do FUSSBE possui outros fundos enquadrados no art. 7º, inciso I, os quais, considerando o respectivo enquadramento, também poderão receber novas aplicações, observadas as disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025. Alessandro esclareceu, ainda, que aproximadamente 1.800 RPPS ainda não aderiram ao Pró-Gestão. Alessandro esclareceu, ainda, que aproximadamente 1.800 RPPS



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

ainda não aderiram ao Pró-Gestão. Ressaltou que a adesão exige a implementação de controle interno, o qual o FUSSBE, no momento, não possui. Destacou, também, que tal estrutura ainda não foi implementada, apesar das solicitações feitas à administração para que o controle interno municipal atue junto ao FUSSBE, sem que tenha sido obtida resposta até o presente momento. Em sua avaliação, Alessandro entende que, no presente momento, não há condições para a adesão ao Pró-Gestão. Reiterou que o prazo para adequação à nova Resolução é de dois anos, não sendo necessária a realização de movimentações de resgate precipitadas para atender à norma. Esclareceu que, caso seja verificado durante esse período que não será possível obter a certificação Pró-Gestão, será necessário elaborar um planejamento para resgatar os fundos que fiquem desenquadrados e realocá-los nos segmentos de renda fixa enquadrados no art. 7º, inciso I, ressaltando que contará com o suporte das instituições financeiras para a execução dessa operação. Alessandro explicou que a Resolução, ao restringir os investimentos dos RPPS em função do Pró-Gestão, contraria o princípio da diversificação dos investimentos e também a Portaria nº 1.467/2022, na qual a adesão ao Pró-Gestão é facultativa. Por fim, Alessandro explicou que participou de uma live promovida pela Abipem, e um dos assuntos exposto foi a possibilidade das associações, como Abipem, Anbima, Apeprev, entre outras, solicitarem a prorrogação da vigência da Resolução nº 5.272/2025, considerando os impactos sobre os RPPS. Nesse ponto o Diretor-Presidente abriu a palavra para todos aqueles que dela quisessem fazer uso. Marcos manifestou-se no sentido de acompanhar as considerações apresentadas pelo Diretor-Presidente, destacando a importância do acompanhamento contínuo das alterações normativas e da elaboração de planejamento para eventual adequação da carteira à nova Resolução. Adriano Cavalheiro, por sua vez, ressaltou a necessidade de avaliação quanto à possibilidade futura de adesão ao Pró-Gestão, ponderando os impactos administrativos e operacionais envolvidos, manifestando concordância com a adoção de postura cautelosa no presente momento. Na sequência, Alessandro questionou novamente os membros do Comitê presentes sobre eventuais dúvidas ou considerações e, não havendo manifestações adicionais, declarou encerrada a apresentação dos esclarecimentos sobre o tema. Nesse ponto, foi submetido à apreciação do Comitê o Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de dezembro e ao 4º trimestre de 2025. Os membros expuseram suas considerações, destacando que as aplicações na carteira do fundo encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução CMN



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

4.963/2021 e Política de Investimentos vigente. Ressaltaram, ainda, que não há indícios ou inconsistências que justifiquem a não aprovação das aplicações de recursos pelo Comitê de Investimentos. Assim, o relatório Analítico de Investimentos em dezembro e 4º trimestre de 2025 foi aprovado por unanimidade, por estar em consonância com as normas legais. Finalizado o conteúdo pautado, Alessandro informou que a decisão tomada por este comitê de investimentos nesta reunião será exposta ao conselho fiscal e conselho de administração para aprovação e não havendo mais nenhuma discussão sobre o tema em questão, estando o relatório analítico de investimentos em dezembro e 4º trimestre de 2025 em anexo, encerrou-se a reunião do comitê de investimentos às 12h00 horas, e eu, Alessandro Carlos Botrel lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes.

ALESSANDRO CARLOS BOTREL _____

ADRIANO CAVALHEIRO _____

MARCOS MARTINS DA ROCHA _____